



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

OBJETO: Seleção de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA** da Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé/MG.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2023 às 08:30 horas, na sala de reunião do Setor de Licitação, situado no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG, a Comissão Permanente de Licitação, deu prosseguimento aos atos do certame. Aberta a sessão do processo, apresentaram-se como representantes estando devidamente credenciados a Sra. Daniela Nascimento Barboza Lima, CPF nº 406.686.098-26, representando o Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE – CNPJ nº 44.563.716/0001-72 e Sr. David de Assis Rodrigues, CPF nº 054.886.077-73 representando o Hospital Mahatma Gandhi – CNPJ nº 47.078.019/0001-14. Os representantes das organizações confirmaram ter conhecimento do Parecer Jurídico e Decisão Administrativa emitida em 25/01/2023. A CPL e representantes constataram que os invólucros das proponentes Hospital Mahatma Gandhi – CNPJ nº 47.078.019/0001-14, Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo – CNPJ nº 22.780.498/0001-95 e Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE – CNPJ nº 44.563.716/0001-72 estavam devidamente lacrados. Conforme item 8.3 do edital, somente será analisado o invólucro nº 02 das participantes declaradas habilitadas. Portanto, a CPL realizou a abertura dos envelopes das proponentes Hospital Mahatma Gandhi e Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE. Os representantes das organizações rubricaram e analisaram a documentação das concorrentes. O representante do Hospital Mahatma Gandhi informou que a INSAÚDE apresentou documentos - páginas 618 a 625 (anexo II) sem rubrica. Conforme item 8.5 do edital, a CPL suspende a sessão de licitação para análise da documentação das proponentes.

“8.5. Tanto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, quanto a Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, poderão, aos seus critérios, suspenderem os trabalhos, a fim de que tenha melhores condições de analisar a documentação apresentada, marcando na oportunidade nova data e/ou horário em que voltará a se reunirem com os participantes, ocasião em que será apresentado resultado da análise dos Projetos Técnicos.”

América

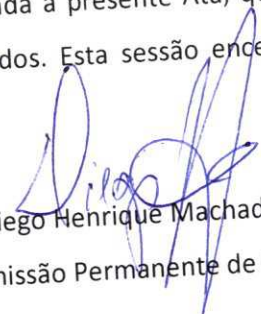
Assis

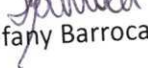
[Signature]

Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela CPL e representantes credenciados. Esta sessão encerrou-se às 11 horas e 06 minutos.


Danielle Cassimiro Chaves

Comissão Permanente de Licitação


Diego Henrique Machado
Comissão Permanente de Licitação


Sthefany Barroca de Almeida
Comissão Permanente de Licitação

